



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021
PROCESSO Nº 2032/2021

Aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação n.º 044/2021, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo n.º 2032/2021, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCOS E JOGOS DE MESAS EM CONCRETO PARA PRAÇAS**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial n.º 044/2021, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: BME CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 43.696.451/0001-18, com sede no Córrego do Laje, s/n.º, zona rural, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)99945-5012, endereço eletrônico bmeconstrutoraltda@gmail.com, neste ato representado por **MICHELE APARECIDA FERREIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF n.º 132.760.287-35, residente no Córrego do Laje, s/n.º, zona rural, Iúna/ES, cep: 29.390-000.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há Cadastro Reserva.

BME
CONSTRUTORA
LTDA:4369645100
0118

Assinado de forma digital
por BME CONSTRUTORA
LTDA:43696451000118
Dados: 2021.11.17
09:31:28 -03'00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

PROCESSO Nº 2032/2021

Aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE IUNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iuna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iuna, considerando o resultado da licitação nº 044/2021, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 2032/2021, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCOS E JOGOS DE MESAS EM CONCRETO PARA PRAÇAS**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 044/2021, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: BME CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.696.451/0001-18, com sede no Córrego do Laje, s/nº, zona rural, Iuna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)99945-5012, endereço eletrônico bmeconstrutoraltda@gmail.com, neste ato representado por **MICHELE APARECIDA FERREIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 132.760.287-35, residente no Córrego do Laje, s/nº, zona rural, Iuna/ES, cep: 29.390-000.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há Cadastro Reserva.

BME
CONSTRUTORA
LTDA:4369645100
0118

Assinado de forma digital
por BME CONSTRUTORA
LTDA:43696451000118
Dados: 2021.11.17
09:31:38 -03'00'



03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE:

- 3.1. O Município de Iuna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.
- 3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

- 4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.
- 4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.5.3. Conceder às empresas o reequilíbrio / realinhamento dos preços registrados/contratados.
- 5.5.3.1. Os pedidos de reequilíbrio / realinhamento de preços, só terão validade se protocolados em data anterior à emissão da Autorização de Fornecimento.
- 5.5.3.2. Os pedidos deverão ser protocolados na sede da Administração ou serem enviados para o e-mail: gestao@iuna.es.gov.br.



5.5.3.3. A critério da Administração Municipal, os casos que se enquadram no item 5.5.3.1. poderão ser reavaliados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

B.M.E.
CONSTRUTORA
LTDA:436964510001
18
Assinado de forma digital
por B.M.E. CONSTRUTORA
LTDA:43696451000118
Data: 2021.11.17
09:37:32 -03'00'



6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores José Marcos de Moraes, matrícula nº 308978 e Alex Sandro Oliveira Prado, matrícula nº 308981, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 16 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

B M E CONSTRUTORA Assinado de forma digital por B M E
CONSTRUTORA
LTDA:43696451000118 LTDA:43696451000118
Dados: 2021.11.17 09:32:54 -03'00'

BME CONSTRUTORA LTDA

Michele Aparecida Ferreira / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000086/2021 - SEQUÊNCIA Nº000002972

Origem	Pregão Presencial Nº 000044/2021		Processo	002032/2021			
Contrato	Termo Nº 000086/2021						
Empresa	B M E CONSTRUTORA LTDA						
CNPJ	CNPJ: 43.696.451/0001-18						
Endereço	RUA CÓRREGO DO LAJE, SN - ZONA RURAL - Iúna - ES - CEP: 29390000						
Secretaria	00006 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						
Local	00573 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
001	001	BANCO COM ENCOSTO ANATOMICO EM CONCRETO ARMADO APARENTE E INTEIRICO nas dimensoes de 0,73m de altura, 0,65m de largura, comprimento de 1,79m, espessura mínima de 06cm, com resistencia minima de fck 30 mpa. devera ser pintado a logomarca da prefeitura municipal de iuna em toda a extensao do encosto do banco, conforme arte anexa.	E. MARQUES	UND	100,00	560,48	56.048,00
002	002	BANCO RETO EM CONCRETO ARMADO INTEIRICO SEM ENCOSTO PERSONALIZADO nas dimensoes de 1,52 x 0,52 x 0,45, espessura mínima de 06cm, com resistencia minima fck 30 mpa. devera ser pintado a logomarca da prefeitura municipal de iuna em toda a extensao do assento do banco, conforme arte anexa.	E. MARQUES	UND	75,00	562,62	42.196,50
003	003	CONJUNTO DE MESA QUADRADA EM CONCRETO ARMADO ACOMPANHADO DE QUATRO BANCOS com dimensoes minimas do tampo de 76cm x 76cm, com tampo desenhado com jogo de dama; dimensoes dos bancos de 35cm x 35cm, com pes quadrados de 15cm x 15cm, com espessuras de no minimo 5 cm e resistencia de fck de 30 mpa.	E. MARQUES	CJ	50,00	694,98	34.749,00
004	004	CONJUNTO DE MESA REDONDA EM CONCRETO ARMADO ACOMPANHADO DE QUATRO BANCOS com dimensoes minimas do tampo de 76cm de diametro, com tampo desenhado jogo de dama; dimensoes dos bancos de 35cm de diametro, com pes arredondados com diametro de 15 cm com espessuras de no minimo 5 cm e resistencia de fck de 30 mpa.	E. MARQUES	CJ	50,00	749,67	37.483,50
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS:						170.477,00	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS:						170.477,00	
B M E CONSTRUTORA LTDA:						170.477,00	

B M E CONSTRUTORA
LTDA:436964510001
18

Assinado de forma digital
por B M E CONSTRUTORA
LTDA:43696451000118
Dados: 2021.11.17 09:29:52
-03'00'


Irupi
**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
123, 124, 125 e 126/2021**
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 046/2021

Termo Compromisso de Fornecimento que entre si celebram o Município de Irupi e a empresa.

OBJETO: Registro de Preço visando a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para o atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania e ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantidades estimadas;

EMPRESAS VENCEDORAS:

- **A. A. DE CASTRO RIOS FRANÇA ME:** Valor Global de R\$ 111.865,00 (cento e onze mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

- **KI-MERCADO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME:** Valor Global de R\$ 9.647,50 (nove mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

- **SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME:** Valor Global de R\$ 25.157,00 (vinte e cinco mil cento e cinquenta e sete reais).

- **SUELY HUBNER DE MIRANDA ME:** Valor Global de R\$ 156.571,70 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Irupi-ES, 12 de novembro de 2021.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal

Protocolo 749667

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
127/2021**
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2021

Termo Compromisso de Fornecimento que entre si celebram o Município de Irupi e a empresa.

OBJETO: Registro de Preço visando futura contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas para pessoas e famílias carentes do Município, em atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, conforme especificações e quantidades estimadas;

EMPRESAS VENCEDORAS:

- **SUELY HUBNER DE MIRANDA ME:** Valor Global de R\$ 50.280,00 (cinquenta mil duzentos e oitenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Irupi-ES, 12 de novembro de 2021.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal

Protocolo 749669


Iúna
**REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 047/2021 -
PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 1734/2021**

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no

dia **08 de dezembro de 2021**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação nº 047/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção e conservação da rede de iluminação pública municipal - **REPUBLICADO OS LOTES 22, 23, 24 E 27**, com o início do credenciamento às **08h10min** e abertura das propostas às **09h**. ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0034. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 17 de novembro de 2021.

Kédina Cantílio Pereira Timóteo
Pregoeira Substituta

Protocolo 749609

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 86/2021

Orgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 2032/2021

Pregão Presencial Nº 044/2021

Objeto: registro de preços para eventual fornecimento e instalação de bancos e jogos de mesas em concreto para praças

Empresa: BME Construtora Ltda

CNPJ: 43.696.451/0001-18

Valor global: R\$170.477,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0031

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 749087

**ALTERAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 055/2021 -
PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 2092/2021**

O Município de Iúna/ES, torna público a exclusão da palavra "ou" no item 7.6.1.1.1.1.1 e correção da numeração do item 7.3.1.1.2. do edital de licitação e exclusão do registro no CREA na Declaração do anexo VI do termo de referência do edital nº 055/2021 para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria de comunicação. Demais cláusulas permanecem inalteradas. Informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitação desta Prefeitura, situado à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 53, bairro Centro, Iúna - ES, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08 às 11 e de 13 às 17 horas.

Iúna/ES, 17 de novembro de 2021.

Kédina Cantílio Pereira Timóteo
Pregoeira Substituta

Protocolo 749394